

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

ANEXO I

**PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR
(COM A INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO)**

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO	VÍNCULO
1. Alan Fernandes Carneiro	S/VEP
2. Alexandre José da Silva Lopes	S/VEP
3. André dos Santos Nobre Rodrigues	S/VEP
4. Andreia Geraldo Terso	S/VEP
5. Avelino Mário Soares Borges	S/VEP
6. Bruno Manuel Cadete Alves	S/VEP
7. Cátia Margarida Domingos Afonso	S/VEP
8. Daniel José Ferreira Gomes	S/VEP
9. Daniel Quitério Grosa	S/VEP
10. David Miguel Levezinho Gutierrez	S/VEP
11. Duarte Nuno Dias Nogueira dos Santos	S/VEP
12. Eliana Filipa dos Santos Venâncio	S/VEP
13. Igor José Ferreira Marques	S/VEP
14. João Pedro Isaque Ribeiro	S/VEP
15. José Miguel Duarte Carpinteiro	S/VEP
16. Liliana Marta Carreira Espingardeiro	S/VEP
17. Luís António Marques Mendes	S/VEP
18. Marco António Vicente Ramos Santos	S/VEP
19. Marcos Paulo Pianissola de Cerqueira	S/VEP
20. Margarida Elisabete da Cruz Gomes	S/VEP
21. Nuno Tiago Alves Louro	S/VEP
22. Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira	S/VEP

23. Paulo Jorge Seça Godinho	S/VEP
24. Pedro Militão de Almeida Baptista	S/VEP
25. Raquel Alexandra Matos Patrício	S/VEP
26. Ricardo Jorge Alberto Silva	S/VEP
27. Rui Pedro Marques Venâncio	S/VEP
28. Salviano José Bento Ferreira Sá	S/VEP
29. Sérgio Filipe de Sousa Ferreira Alves	S/VEP
30. Simão Lopes Nogueira	S/VEP
31. Telmo Gonçalves dos Reis Marques	S/VEP
32. Tiago Andrade Maurício	S/VEP

CANDIDATOS PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO:

NOME COMPLETO	VÍNCULO	MOTIVO
1. Ana Mafalda Feliciano de Freitas	S/VEP	a)
2. Ana Rita Luís Lourenço	S/VEP	a)
3. Ana Rita Marques Montenegro	S/VEP	a)
4. André Filipe Santos Paulo	S/VEP	b)
5. André Miguel Carreira Bento	S/VEP	a)
6. Andreia Alves da Silva Parda	S/VEP	a)
7. Beatriz Maria Jesus Pereira	S/VEP	a)
8. Bruno Emanuel Fonseca Simões Cordeiro	S/VEP	a)
9. Carlos Pereira Martins	S/VEP	a)
10. César Augusto Almeida Marques	CTI	d)
11. Cláudio Reinaldo dos Santos Morais	S/VEP	a)
12. Daniela Mendes Pereira	S/VEP	a)
13. Diogo dos Santos Sábio	S/VEP	a)
14. Elisabete Maria Manuel Domingues	S/VEP	a)
15. Gonçalo Joaquim do Rosário Marques	S/VEP	a)
16. Gonçalo Silva Coval	S/VEP	b)
17. Igor Filipe Alexandre da Costa Lemos	CTRI	d)
18. Inês de Assunção Fonseca	S/VEP	a)
19. Inês Filipa Pereira Silva Rodrigues	S/VEP	a)

20. Ivan Zhechyv	S/VEP	a), c)
21. Jessica Cristini Antunes Fernandes	S/VEP	a), b)
22. João Bernardo Ferreira dos Santos	CTRC	a), d)
23. João Borges Ribeiro	S/VEP	a)
24. João Gonçalo Pedrosa Carneiro	S/VEP	a)
25. Leandro Wilker Gatti Alves	S/VEP	b)
26. Leonardo José Afonso Nunes	S/VEP	a)
27. Margarida Pedro Ginja	S/VEP	a)
28. Marta Beatriz Monteiro Duarte Abreu	S/VEP	a)
29. Nuno Filipe Moreira Luís	S/VEP	a)
30. Nuno Henrique Ludovice Travassos Valdez	S/VEP	a)
31. Nuno Miguel da Conceição Nogueira	S/VEP	a)
32. Patrícia Cruz Ribeiro	S/VEP	a)
33. Paulo Jorge dos Reis Rodrigues	CTRI	a), d)
34. Pedro Alexandre Guerreiro Bento	S/VEP	a)
35. Pedro Miguel de Oliveira Octaviano	S/VEP	a)
36. Pedro Miguel Lopes da Costa	S/VEP	a)
37. Pedro Miguel Lopes de Carvalho Agapito	CTRI	d)
38. Pedro Rafael Simões Paiva	S/VEP	a)
39. Rita Costa Moleiro	S/VEP	a)
40. Romeu Alexandre Xavier Sabroso	S/VEP	a)
41. Rui Miguel Serra Figo	S/VEP	a)
42. Salomé Faria Nunes	S/VEP	a)
43. Tânia Filipa Nascimento da Silva	S/VEP	a)
44. Tiago Emanuel Teixeira Moreira da Costa	S/VEP	a)
45. Tiago Miguel Reis Martins	S/VEP	a)

Legenda:

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTRC – Contrato de Trabalho por Tempo Resolutivo Certo

CTRI – Contrato de Trabalho por Tempo Resolutivo Incerto

S/VEP – Sem Vínculo de Emprego Público

a) – Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 8.2. do aviso OE202510/0014 da BEP

b) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea a) do ponto 10.2. do aviso OE202510/0014 da BEP

c) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 10.2. do aviso
OE202510/0014 da BEP

d) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea d) do ponto 10.2. do aviso OE202510/0014 da BEP

Caldas da Rainha, 4 de novembro de 2025

O Presidente do Júri,

Paulo Alexandre Carvalho Fialho